



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação 2

Processo Seletivo

Convocação 6

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos 8

Decretos 9

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Atos 11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), aprovados(a) no Concurso Público nº 001/2023**, realizado no dia 16/04/2023, para contratação por tempo determinado para **função pública temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme **Edital nº 001/2023**, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestarem interesse na nomeação, ficando cientes que, o não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
72º	EVILIN KONIG GARCIA ALVES	RG 413962672

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16 – COREN VÁLIDO;
- 17 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.
- 18 – DECLARAÇÃO DE OUTRO VINCULO SE HOVER, ASSINADA E CARIMBADO COM HORÁRIO DE TRABALHO

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 30 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado(a) a(o) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022**, realizado no dia 28/08/2022, para contratação por tempo determinado para função pública temporária de **ENFERMEIRO**, conforme **Edital nº 001/2022**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
72º	PATRICIA GONÇALVES MENDES DE SOUZA	RG 281429844
73º	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	RG 298045801

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – HISTORICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16 – COREN VÁLIDO;
- 17 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER;
- 18 – DECLARAÇÃO DE OUTRO VINCULO SE HOVER, ASSINADA E CARIMBADO COM HORÁRIO DE TRABALHO;
- 19 – CERTIDÃO NEGATIVA DO COREN.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 30 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 511
Ano 2025
Página 4 de 12

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de
2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense, **fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2022**, realizado no dia 28/08/2022, para provimento o EMPREGO PÚBLICO do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
12º	ANA LUCIA FURTADO ROSSI IANI	RG 67275423

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – ASSISTENTE SOCIAL
- 08 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
- 09 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
- 10 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 11 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
- 12 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 13 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 14 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 15 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 16 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA AMÉRICO BRASILIENSE);
- 17 – CARTEIRA DE ASSISTENTE SOCIAL;
- 18 - RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 10, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 30 de Janeiro de 2025

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Seletivo

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense fica **convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023** realizado no dia 08/10/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
61º	ROSELI COSTA PEREIRA RODRIGUES	RG 268782659
62º	ADRIANA GONZAGA DA SILVA	RG 328179115
63º	MICHELE PROENCA MEIRELES BARRETO CORSO	RG 267658564
64º	LUCELIA VENCESLAU SANTOS FRANCO	RG 404490608

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **somente cópias**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADOS DE ESCOLARIDADE (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão);
- 07 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
- 08 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.ssp.sp.gov.br);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL (exame admissional);
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- 15 – N° DA CONTA CORRENTE (Banco BRADESCO – Ag. Américo Brasiliense);
- 16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 30 de Janeiro de 2025

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos

Avenida Eugenio Voltarel, 25 – Centro – Américo Brasiliense – SP – CNPJ 43.976.166/0001-50



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Seletivo

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense fica **convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023** realizado no dia 08/10/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
75º	TERESINHA OLIVEIRA SILVA SANTANA	RG 286266295

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06– CERTIFICADOS DE ESCOLARIDADE (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão);
- 07 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.ssp.sp.gov.br);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- 15 – N° DA CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO - Agência Américo Brasiliense);
- 16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 30 de Janeiro de 2025

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos

Avenida Eugenio Voltarel, 25 – Centro – Américo Brasiliense – SP – CNPJ 43.976.166/0001-50



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos

EMEF “AMÉRICO RONCALLI”

Av. Secondo Della Rovere, 595, Jardim São José
Américo Brasiliense – SP CEP: 14.821-208

Edital de Convocação:

Silene Cristina dos Anjos Moreira, diretora da EMEF “Américo Roncalli”, convoca, nos termos do estatuto padrão em vigor, os senhores pais e responsáveis pelos alunos regularmente matriculados, professores e funcionários desta unidade escolar para participarem da Assembleia Geral da APM da EMEF “Américo Roncalli”.

Acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2025, sendo a primeira chamada às 12h e a segunda chamada às 12h30 nesta unidade escolar, localizada na Avenida Secondo Della Rovere, 595, Jardim São José, Américo Brasiliense, SP, para deliberarem sobre a ordem do dia.

- Recondução dos membros do Conselho Deliberativo.
- Recondução da Diretoria Executiva com substituição de 01 membro, Diretor de Patrimônio, elegendo um novo membro representante.
- Recondução do Conselho Fiscal.

Américo Brasiliense, 28 de janeiro de 2025.

Silene Cristina dos Anjos Moreira.
RG: 19.261.194
Diretora de Escola



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 008/2025

De 30 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Neste ano de 2025, além dos feriados, assim declarados por Lei, o expediente das repartições públicas deste município observará nas datas abaixo especificadas, o disposto por este Decreto.

Art. 2º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, nas seguintes datas:

- I. 03 e 04 de março (segunda e terça-feira, Carnaval);
- II. 05 de março (quarta-feira, Cinzas), iniciando o expediente nas repartições públicas municipais às 13h;
- III. 02 de maio (sexta-feira posterior ao feriado do Dia do Trabalhador);
- IV. 20 de junho (sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi);
- V. 27 de outubro (segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28));
- VI. 21 de novembro (sexta-feira posterior ao Dia da Consciência Negra); e
- VII. 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro, e 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, ou seja, os serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Água e Esgoto e Sistema de Saúde, exceto atendimentos ambulatoriais, terão expediente normal nas datas especificadas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrado, registrado e publicado no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 002/2025.
DE 7 de janeiro de 2025.

CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:-

ATO

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data para comporem as **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o biênio 2025/2026:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Presidente: Diego Viveiros
Relator: Bahia do Corte
Membro: Silas da Sadia

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Presidente: Rogelma Mascarenhas de Almeida
Relator: Jhon Braga
Membro: André da Autoescola

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: Bahia do Corte
Relator: Van do Gás
Membro: Silas da Sadia

Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
<https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/> – Fone:- (16) 3392-1134



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Ademir dos Santos

Relator: Bruno Ribeiro

Membro: Jhon Braga

COMISSÃO DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL.

Presidente: Edson do Lanche

Relator: Cidão Mineiro

Membro: Edinan Salgados

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 7 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 02 e 03 do livro competente nº 16 (dezesseis)